Publicado Em: 08/02/2024 || Baixado Em: 03/07/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

CÂMARA
Municipal de Maceió

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

PROCESSO Nº 11080015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, CEP: 57022-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 08.447.302.0001/14 representada neste ato pelo Presidente GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o no055.212.644- 69; por seu 1a Vice-Presidente Vereadora SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA inscrita no CPF sob o nº 662.997.724-68; por seu 1o Secretario Vereador MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE inscrito no CPF sob o no 012.248.124-09; por sua 2a Secretaria Vereador José Siderlane Araujó de Mendonça, inscrita no CPF sob o no 035.168.514-65; por seu 3o Secretario Vereador JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA inscrito no CPF sob o no 104.403.624-90, domiciliado na cidade de Maceió/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICA nº 008/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024**, processo administrativo **11080015/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.o 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 008/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA E DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)

2.1. A Empresa vencedora, os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Publicado Em: 08/02/2024 || Baixado Em: 03/07/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

CÂMARA
Municipal de Maceió

A EMPRESA CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA (MR DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 36.181.108/0001-75, sediada na RUA PAULINO SILVA Nº 150, PORTO CALVO-AL, CEP 57.900-000, mr.distribuidorapc@outlook.com, (82) 99333-0799, por intermédio de sua representante legal, a Sra. REGINA KAROLINE LOURENÇO DA SILVA, empresário, casado, identidade nº 38017563 SSP/AL e CPF nº 091.528.434-08.

Item	Descrição	Unidade	Marca/ Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20L - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em embalagem retornável (garrafão), em resina virgem ou outro material que atenda as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, unidade/galão com 20 (vinte) litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela anvisa.	UNIDADE	REFRESQ	1500	R$ 6,90	R$ 10.350,00
1	AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 210ML - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno,lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc nº274,	UNIDADE	SOLARA	2000	R$ 35,15	R$ 70.300,00

Publicado Em: 08/02/2024 || Baixado Em: 03/07/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

	de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa; CAIXA COM 48 UNIDADES					

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente da licitação.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a esta Câmara Municipal de Maceió promover as negociações junto ao fornecedor.
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
5.3. Se o fornecedor não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.6. Não havendo êxito nas negociações, deverá proceder à revogação da ata de

Publicado Em: 08/02/2024 || Baixado Em: 03/07/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

Registro de Preços,
adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7o da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

6.1 Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICA nº 008/2023**, processo administrativo **11080015/2023**, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da FORNECEDORA REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial Do Município de Maceió, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.

Publicado Em: 08/02/2024 || Baixado Em: 03/07/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

CÂMARA
Municipal de Maceió

8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Cidade de Maceió - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata.
9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis. E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2024.

Galba Novais de castro Netto
Presidente

Marcelo Palmeira Cavalcante
Primeiro Secretário

José Sideriane Araújo de Mendonça
Segundo Secretário

João Victor Loureiro Pessoa Catunda
Terceiro Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
REGINA KAROLINE LOURENCO DA SILVA
Data: 26/01/2024 15:57:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA - MR DISTRIBUIDORA
CNPJ nº 36.181.108/0001-75
REGINA KAROLINE LOURENÇO DA SILVA
CPF nº 091.528.434-08

GESTOR CONTRATUAL

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

Nos termos da justificativa, o projeto tem "o objetivo final de conscientizar a população mundial sobre o empoderamento das meninas de todo o mundo e, particularmente, em países em desenvolvimento por meio da educação. Além disso, a ação estimula o desenvolvimento de projetos e políticas públicas para impulsionar o potencial das meninas e assegurar o pleno exercício de seus direitos".
É o relatório.

II - ANÁLISE
Nos termos do art. 63, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a esta comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, se manifestar sobre todos assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, não podendo tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno.
O art. 171, § 2º, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, prescreve que "Votada uma proposição, todas as demais que tratem do mesmo assunto, ainda que a ela não anexadas, serão consideradas prejudicadas e posteriormente arquivadas". Na mesma linha, o art. 17, II, "d", dispõe que compete ao presidente "declarar prejudicada a proposição em face da rejeição ou aprovação de outra com o mesmo objetivo".
Nesse sentido, o projeto de lei sob análise deve ser considerado prejudicado e, consequentemente, arquivado haja vista que já tramita nesta Casa o Projeto de Lei n. 44/2021, de autoria da vereadora Teca Nelma, que trata de matéria idêntica ao do projeto objeto deste parecer.

III – VOTO
Pelo exposto, o voto é pelo **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei n. 644/2023, do vereador Brivaldo Marques, que "INSTITUI O 'DIA DA MENINA' NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ", pelas razões acima referidas.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 29 de dezembro de 2023.

LEONARDO DIAS
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS
Olívia Tenório
Silvania Barbosa
Aldo Loureiro
Chico Filho
Teca Nelma

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CF6D40D6

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10100100/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**, CNPJ nº. 08.447.302.0001/14, resolve registrar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 – Processo Administrativo nº 10100100/2023, em favor da empresa PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.402.389/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Valor total mensal da ata de registro de preço é R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), sendo o Valor total anual da ata de registro de preço é R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Maceió (AL), 24 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE M

PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇOES LTDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6ADD31C3

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11160027/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**, CNPJ nº. 08.447.302.0001/14, resolve registrar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – Processo Administrativo nº 11160027/2023, em favor da empresa SOBRAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 03.522.014/0001-63. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA C MARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL. O percentual será de 2% (dois) por cento de desconto aplicado ao o valor médio de preços levantado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, para o município de Maceió. Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Maceió (AL), 24 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SOBRAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8014484A

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11080015/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM,** CNPJ nº. 08.447.302.0001/14, resolve registrar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – Processo Administrativo nº 11080015/2023, em favor da empresa CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA (MR DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 36.181.108/0001-75. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL. O valor total anual da ARP é R$ 80.650,00 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Maceió (AL), 24 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA (MR DISTRIBUIDORA)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5E2B9326

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11080025/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM,** CNPJ nº. 08.447.302.0001/14, resolve registrar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – Processo Administrativo nº 11080025/2023, em favor da empresa DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ nº

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

48.852.216/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E DESCARTÁVEIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL. O valor total anual da ARP é R$ 15.964,99 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Maceió (AL), 24 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AA6D13DB

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11080025/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM,** CNPJ nº. 08.447.302.0001/14, resolve registrar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – Processo Administrativo nº 11080025/2023, em favor da empresa M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP (JARAGUÁ DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 28.779.013/0001-20. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E DESCARTÁVEIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL. O valor total anual da ARP é R$ 20.415,20 (vinte mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos). Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Maceió (AL), 24 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP (JARAGUÁ DISTRIBUIDORA)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8268080B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11080025/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM,** CNPJ nº. 08.447.302.0001/14, resolve registrar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – Processo Administrativo nº 11080025/2023, em favor da empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME), CNPJ nº 10.849.617/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E DESCARTÁVEIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL. O valor total anual da ARP é R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Maceió (AL), 24 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA. - ME

Código Identificador:06D1B54B

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11080022/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM,** CNPJ nº. 08.447.302.0001/14, resolve registrar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – Processo Administrativo nº 11080022/2023, em favor da empresa ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 51.600.250/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL. O Valor total mensal da ata de registro de preço é R$ 87.352,00 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais). Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Maceió (AL), 30 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C73D675

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11080022/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM,** CNPJ nº. 08.447.302.0001/14, resolve registrar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – Processo Administrativo nº 11080022/2023, em favor da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL. O Valor total mensal da ata de registro de preço é R$ 3.980,20 (três mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos). Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Maceió (AL), 30 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A4DBCC19

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11080022/2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM,** CNPJ nº. 08.447.302.0001/14, resolve registrar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 – Processo Administrativo nº 11080022/2023, em favor da empresa UNICA SANEANTES LTDA - GRUPO UNICA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL. O Valor total mensal da ata de registro de preço é R$ 24.335,45 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

centavos). Vigência: o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Maceió (AL), 30 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ÚNICA SANEANTES LTDA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:17C5E456

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10100100/2023.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió, CNPJ nº 08.447.302.0001/14;
CONTRATADA: PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 37.402.389/0001-01.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA:

A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município de Maceió, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DO VALOR:

O valor total mensal deste contrato é R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), sendo o valor total anual deste contrato é R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Contratante

PRIME INFORMÁTICA E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AFC24F7F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11160027/2023. –

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA C MARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL

CONTRATANTE: Câmara
08.447.302.0001/14;
CONTRATADA: SOBRAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 03.522.014/0001 63.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA C MARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA:

A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município de Maceió, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DO VALOR:

Corresponde ao valor exato de 2% (dois) por cento de desconto aplicado ao o valor médio de preços levantado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, para o município de Maceió.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Contratante

SOBRAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Contratada

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:113CFACC

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11080015/2023.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió, CNPJ nº 08.447.302.0001/14;
CONTRATADA: CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA (MR DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 36.181.108/0001-75.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA:

A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município de Maceió, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DO VALOR:

O valor total anual deste contrato é R$ 80.650,00 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais).

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Contratante

CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA (MR DISTRIBUIDORA)
Contratada

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EA7F92A3

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11080025/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E DESCARTÁVEIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió, CNPJ nº 08.447.302.0001/14;
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ nº 48.852.216/0001-01.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E DESCARTÁVEIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA:

A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município de Maceió, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DO VALOR:

O valor total anual deste contrato é R$ 15.964,99 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Contratante

DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
Contratada

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EC233D62

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11080025/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E DESCARTÁVEIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió, CNPJ nº 08.447.302.0001/14;
CONTRATADA: M S ZO
ALIMENTOS EIRELI EPP (JA
nº 28.779.013/0001-20.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E DESCARTÁVEIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA:

A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município de Maceió, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DO VALOR:

O valor total anual deste contrato é R$ 20.415,20 (vinte mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Contratante

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP (JARAGUÁ DISTRIBUIDORA)
Contratada

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:60C66393

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11080025/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E DESCARTÁVEIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió, CNPJ nº 08.447.302.0001/14;
CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME), CNPJ nº 10.849.617/0001-30.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E DESCARTÁVEIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA:

A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município de Maceió, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DO VALOR:

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

O valor total anual deste contrato é R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Contratante

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME (LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME)
Contratada

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DDB84E6F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 007/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11080022/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió, CNPJ nº 08.447.302.0001/14;
CONTRATADA: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.600.250/0001-01.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA:

A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município de Maceió, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DO VALOR:

O valor total anual deste contrato é R$ 87.352,00 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Contratante

ACS EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3513BA29

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11080022/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maceió, CNPJ nº 08.447.302.0001/14;
CONTRATADA: LRF DIST
49.464.926/0001-27.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA:

A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município de Maceió, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DO VALOR:

O valor total anual deste contrato é R$ 3.980,20 (três mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos).

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Contratante

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:268335BF

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11080022/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Maceió, CNPJ nº 08.447.302.0001/14;
CONTRATADA: UNICA SANEANTES LTDA - GRUPO UNICA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA:

A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município de Maceió, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

DO VALOR:

O valor total anual deste contrato é R$ 24.335,45 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Maceió/AL, 30 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Contratante

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

ÚNICA SANEANTES LTDA
Contratada

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4E55C268

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: PANIFICAÇÃO OMENA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.**35.741.370/0001-64,** situada na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, nº. 2.873 - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.061-000, com atividades de: **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL.** Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"PANIFICAÇÃO OMENA",** situada na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro, nº. 2.873 - Bairro: Tabuleiro do Martins – Maceió/AL – CEP Nº. 57.061-000 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS)**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:93469BBC

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: REYCON EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **02.470.940/0001-70,** situada na Avenida José Airton Gondim Lamenha, nº. 330-C - Bairro: São Jorge – Maceió/AL – CEP Nº. 57.044-098, com atividade de:**CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - IMOBILIÁRIOS"**, para o empreendimento denominado **"RN STÚDIO MASCARENHAS DE MORAIS – FLAT – CNPJ/MF Nº. 02.470.940/0002-50",** situado na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 66 – Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL - CEP Nº. 57.038-120). - Não foi solicitada Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6131AFF0

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.**12.307.187/0001-50,**situada na Rua Barão de Maceió, nº. 346 - Bairro: Centro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-360, com atividades de: **ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.** Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO",**para o empreendimento denominado "EDIFÍCIO GARAGEM", situado na Rua Barão de Maceió, nº. 288 - Bairro: Centro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-360 – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS).**

Código Identificador:4CA1505A

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: SANTOS E GONÇALVES RESTAURANTE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **36.347.230/0001-79,**situada na Rua Antônio Menezes Araújo Lemos, nº. 440 – Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL – CEP Nº. 57.052-725, com atividades de: **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.** Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"D'MARIA COMEDORIA",** situada na Rua Antônio Menezes Araújo Lemos, nº. 440 – Bairro: Gruta de Lourdes - Maceió/AL – CEP Nº. 57.052-725 – Não foi solicitada Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3355397D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: PEDRO H P GUEDES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.555.248/0001-68,** situada na Avenida Juca Sampaio, nº. 1.501 – Bairro: Barro Duro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.045-365, com atividade de:**COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"OPERAÇÃO"**, para o empreendimento denominado **"AUTOMACHINE",** situado na Avenida Juca Sampaio, nº. 1.501 – Bairro: Barro Duro - Maceió/AL – CEP Nº. 57.045-365 - Não foi solicitada Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B4CFD99A

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: SAVE LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **49.437.371/0001-24,**situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 3.200 – Loja 17 – Sala 01 - Galeria dentro da CARAJÁS - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-532, com atividade **ODONTOLÓGICA.** Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"CLÍNICA ODONTOLÓGICA",** situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 3.200 – Loja 17 – Sala 01 - Galeria dentro da CARAJÁS - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL – CEP Nº. 57.037-532 – **Foi solicitado o Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5DA828B6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 030/2024 MACEIÓ/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.047, de 02 de Janeiro de 2001, concomitantemente com a Lei nº. 9.503 de 23 de Dezembro de 1997, em seus artigos 5º e 24º,

Publicado Em: 08/02/2024 || Baixado Em: 03/07/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

CÂMARA
Municipal de Maceió

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 003/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA MZ BERNARDI EIRELI.

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, CEP: 57022-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 08.447.302.0001/14 representada neste ato pelo Presidente GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o no 055.212.644- 69; por seu 1a Vice-Presidente Vereadora SILVANIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA inscrita no CPF sob o nº 662.997.724-68; por seu 1o Secretario Vereador MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE inscrito no CPF sob o no 012.248.124-09; por sua 2a Secretaria Vereador José Siderlane Araujó de Mendonça, inscrita no CPF sob o no 035.168.514-65; por seu 3o Secretario Vereador JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA inscrito no CPF sob o no 104.403.624-90, domiciliado na cidade de Maceió/AL.

CONTRATADA: **A EMPRESA CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA (MR DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 36.181.108/0001-75, sediada na RUA PAULINO SILVA Nº 150, PORTO CALVO-AL, CEP 57.900-000, mr.distribuidorapc@outlook.com, (82) 99333-0799, por intermédio de sua representante legal, a Sra. REGINA KAROLINE LOURENÇO DA SILVA, empresário, casado, identidade nº 38017563 SSP/AL e CPF nº 091.528.434-08.**

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº **11080015/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº **008/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Publicado Em: 08/02/2024 || Baixado Em: 03/07/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

CÂMARA
Municipal de Maceió

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Marca/ Modelo	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	AGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20L - Água mineral; natural sem gás; acondicionada em embalagem retornável (garrafão), em resina virgem ou outro material que atenda as especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, unidade/galão com 20 (vinte) litros, validade 11 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n°274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos. Administrativos determinados pela anvisa.	UNIDADE	REFRESQ	1500	R$ 6,90	R$ 10.350,00
1	AGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 210ML - Água mineral natural sem gás; acondicionada em copo de polietileno,lacrado c/tampa	UNIDADE	SOLARA	2000	R$ 35,15	R$ 70.300,00

Publicado Em: 08/02/2024 || Baixado Em: 03/07/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

	aluminizada; contendo 200 ml,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc n°274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa; CAIXA COM 48 UNIDADES					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município de Maceió, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total anual deste contrato é R$ 80.650,00 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Maceió/AL, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão: Câmara Municipal de Maceió
Função Programática: 01.0001.01.031.0041.2419 – Gestão e Manutenção Administrativa da Câmara
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00/100 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

Publicado Em: 08/02/2024 || Baixado Em: 03/07/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
O prazo de entrega dos bens é de no prazo máximo de 15 dias úteis, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa, na sede na Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, CEP: 57022-180.

CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO

O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Publicado Em: 08/02/2024 || Baixado Em: 03/07/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Publicado Em: 08/02/2024 || Baixado Em: 03/07/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/transparencia/

CÂMARA
Municipal de Maceió

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2024.

Galba Novais de Castro Netto
Presidente

Marcelo Palmeira Cavalcante
Primeiro Secretário

José Siderlane Araújo de Mendonça
Segundo Secretário

João Victor Loureiro Pessoa Catunda
Terceiro Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
REGINA KAROLINE LOURENCO DA SILVA
Data: 26/01/2024 16:00:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEBSON MARCELO ALMEIDA DA SILVA E CIA LTDA - MR DISTRIBUIDORA
CNPJ nº 36.181.108/0001-75
REGINA KAROLINE LOURENÇO DA SILVA
CPF nº 091.528.434-08

GESTOR CONTRATUAL